## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA



Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

## PORTARIA 5.037, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 48, de 04 de junho de 2014;

Considerando o requerimento nº 33.276 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a prorrogação da Licença a Gestante a servidora MARIA DONIZETE DA SILVA, portadora do MASP. 14.151, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos/Externos no período de 23/06/2018 a 21/08/2018 a partir desta data.

- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal